PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
CEP 38 800 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 702/90

"Concede Titulo de Cidadania Honorifica,ao Sr Wilson Pedroso

A Câmara Municipal de São Gotardo decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei

Art 1º - Fica concedido o titulo de Cidadao Honorario ao Sr Wilson Pedroso,pela cidade de São Gotardo

Art.2º - A entrega do diploma de Cidadao Honorario,sera feita em sessão solene da Câmara Municipal,em data previamente fixada

Art 3º - Revogadas as disposições em contrario,esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Gotardo,26 de setembro de 1990

Seiji Eduardo Sekita
Prefeito Municipal

Edwiges Helena Gonçalves Rocha
Secretaria Munacipal